



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECLARAÇÃO

Daniel Laércio Bellin, contador do Município de Teutônia, inscrito no CRC/RS 82.182/O-9, declara que em cumprimento ao disposto no Artigo nº 2, inciso III, letra “g”, da Resolução nº 1052/2015 do TCE/RS, foram realizadas as conciliações bancárias, com saldos bancários apurados em 31/12/2017.

Teutônia/RS, 29 de janeiro de 2018.



Daniel Laércio Bellin
CPF:669.281.410-34
CRC/RS 82.182/O-9

Ratifico em 23 de janeiro de 2018.



Jonatan Brosntrup
Prefeito Municipal